



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017SEAD-DP – SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO Nº 2017.09.03.15

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização do(a) Secretário(a) de Administração vem abrir processo administrativo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestar serviços no estudo e análise da Declaração do Imposto de Renda na Fonte – DIRF e Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, ano base 2016, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Beberibe.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de entrega do comprovante de rendimentos, indispensável para que o contribuinte possa fazer sua Declaração do Imposto de Renda. O documento deverá trazer as informações corretas sobre estes rendimentos. Assim, a contratação, objeto desta requisição encontra justificativa na necessidade de estudo e análise do comprovante de rendimentos do ano de 2016 disponibilizado aos funcionários.

Já a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS é um relatório de informações sócioeconômicas solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego às pessoas jurídicas e outros empregadores anualmente. É uma importante ferramenta para a realização correta das normas legais e também serve para o acompanhamento do mercado de trabalho formal e suas estatísticas. Dessa forma, se faz necessário a presente contratação, visando o estudo e análise da RAIS, ano base 2016.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a(s) empresa(s) CONTESP – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.500.474/0001-19, por apresentar o menor preço e de acordo com os praticados no mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Após pesquisa de mercado, constatou-se que o valor global de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), cobrado para os serviços em apreço se apresenta compatível com o valor de mercado.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são Ordinários, encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de nº 0601.04122.0002.2.008, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Beberibe-CE, em 09 de março de 2017.

Maria do Carmo Soares da Silva
MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA
Presidente da CPL